



Nº PROC. 064/21
Nº FL. 079
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

PORTARIA Nº 310/2020

Em 07 de dezembro de 2020.

**DESIGNA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR EM
LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO
DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

II. **FRANCLÍUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

III. **JOEL MOREIRA CHAVES**, servidor efetivo, matrícula nº 101774, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.


Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal



Nº PROC. 064/21
Nº FL. 680
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em 07 de dezembro de 2020.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de dezembro de 2020.


Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Governo
Portaria nº 043/2017

Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial
Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2017

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS